



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 74 de 02/02/2022 Intimação

Número do processo: 0021374-54.2013.8.24.0008

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES
Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 02/02/2022

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 0021374-54.2013.8.24.0008/SC AUTOR: TECHNO COTTON TEXTIL LTDA. (Massa Falida/Insolvente) EDITAL Nº 310023590809 O Doutor Orlando Luiz Zanon Júnior, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz saber a todos que, no lapso de tempo fixado, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital, ficam cientes todos os interessados, credores, devedores, sócios, Ministério Público, acerca da relação de credores que segue, nos termos do artigo 7º e seguintes da Lei 11.101/2005: "EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 10 DIAS Processo de Autofalência nº 0021374-54.2013.8.24.0008 Requerente: TECHNO COTTON TEXTIL LTDA. Objetivo e conteúdo: RELAÇÃO DE CREDITORES DE QUE TRATA O ART. 7º, § 2º, DA LEI N. 11.101/2005, publica abaixo a relação dos credores, sendo que após o transcurso do prazo acima referido, terá início o prazo estabelecido pelo artigo 8º da Lei 11.101/2005. ALCIDES WILHELM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 30.234, nomeado Administrador Judicial nos autos do processo de Autofalência da empresa TECHNO COTTON TEXTIL LTDA, autos em epígrafe, dando cumprimento ao art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005, publica abaixo a relação dos credores, comunicando a todos que estará à disposição dos mesmos na Rua Bolívia, n. 585, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-300, em Blumenau/SC, telefone (47) 3335-0070, e-mail: alcides@wilhelm.adv.br, diariamente das 14 às 17 horas. Comunica, outrossim, que os credores constantes da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação de credores. Sendo que após o transcurso do prazo acima referido, passará a correr o prazo estabelecido pelo artigo 8º da Lei 11.101/2005. CREDITORES TRABALHISTAS: ELAINE RECH MEURER (007.846.541-90) R\$ 14.012,58; TOTAL CREDITORES TRABALHISTAS: R\$ 14.012,58; CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A (60.746.948/0001-12) R\$ 508.043,20; BANCO DO BRASIL S/A (00.000.000/0001-91) R\$ 1.273.061,05; ITAÚ UNIBANCO S/A (60.701.190/0001-04) R\$ 246.720,57; KATEC INDÚSTRIA TÊXTIL (03.910.176/0002-50) R\$ 9.021,60; TOTAL CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 2.036.846,42. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: ESTADUAIS: R\$ 2.380.210,62; FEDERAIS: R\$ 47.046,60; TOTAL CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: 2.427.257,22." No prazo de 10 (dez) dias, contados da referida publicação, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (art. 8º). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de

2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/8adD75Pq6DNFElIATgEaxOYnyG1xNL/certidao>
Código da certidão: 8adD75Pq6DNFElIATgEaxOYnyG1xNL